



PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Centro Universitário de Manaus – FAMETRO, através da Unidade Coari, torna público que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária da Unidade, visando o preenchimento de vagas para o curso de Psicologia.

EDITAL Nº 01/2025-FAMETRO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

I – DO PROCESSO SELETIVO:

O Centro Universitário FAMETRO, através da Unidade de Saúde, comunica ao corpo discente que no período de **21/08/2025 a 25/08/2025** estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Monitoria Voluntária**, visando o preenchimento de vagas para o **CURSO DE PSICOLOGIA**.

II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:

A Monitoria nos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Manaus objetiva propiciar formação acadêmica ao aluno universitário, incentivando sua participação nas atividades da FAMETRO e o interesse pela dedicação à docência, à pesquisa e à extensão, com orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Faculdade.

III – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES:

- Participar, juntamente com o professor, em tarefas condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação de aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- Elaborar juntamente com o professor orientador, Plano de Atividades semestral/ Anual, que deverá ser encaminhado a Coordenação para a devida Aprovação.
- Favorecer o processo de aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de sua Disciplina/Área de conhecimento;
- Discutir e colaborar com os professores nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação aluno-professor e aluno-aluno;
- Entregar a ficha de frequência devidamente preenchida até o 1º dia útil de cada mês na coordenação do seu respectivo centro, assinada pelo professor orientador do laboratório ao qual está vinculada a Disciplina/Área de conhecimento que monitora;

- Elaborar relatório final e entregar a coordenação ao qual está vinculada a Disciplina/Área de conhecimento, até 15 (quinze) dias após o término de cada período letivo da monitoria, com o devido parecer do professor orientador, para ser avaliado, disponibilizando uma cópia para Coordenação de Ensino.
- Entregar o relatório semestral à Coordenação na sua respectiva unidade com o devido parecer do professor orientador;
- Participar de todas as atividades desenvolvidas pelos segmentos responsáveis pela monitoria da unidade do Programa;

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica vetado ao monitor desenvolver toda e qualquer atividade docente em substituição ao professor orientador, ficando o docente sujeito às penalidades de acordo como o Estatuto e Regimento da FAMETRO;

IV – DAS VAGAS:

Nesta Seleção serão contempladas as modalidades de Monitoria, onde os monitores aprovados por ordem de classificação, mediante necessidade da Disciplina/Área de conhecimento, solicitação do docente orientador e assinatura do Termo de Compromisso.

V – DO QUADRO DE VAGAS:

5.1. QUADRO DE VAGAS

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR	TURNO	VAGAS
Psicologia	Psicopatologia	Kaliandria Souza de Melo	NOTURNO	01
Psicologia	Teoria Psicanalítica	Levy Ribeiro do Nascimento	MATUTINO	01
Psicologia	Processos Psicológicos Básicos	Rayra Arruda de Lima	MATUTINO	01

TOTAL GERAL: 03 vagas

VI - DAS DATAS E LOCAIS:

- 6.1. Divulgação do Edital: **21/08/2024**.
- 6.2. Inscrições: **25/08/2025 a 22/08/2025**.
- 6.3. Data da Prova: **03/09/2025**.
- 6.4. **Horários: Manhã 08:30hs, (Sala 63 - 5º Andar).
Noite: 18:30hs, (Sala 63 - 5º Andar).**
- 6.5. Divulgação do resultado geral: **03/09/2025 (À NOITE)**.
- 6.6. Início das Atividades dos novos Monitores: **08/09/2024**.

VII - DA INSCRIÇÃO:

- 7.1 – As inscrições serão gratuitas e realizadas através do link em que as vagas estão sendo ofertadas.

<https://forms.gle/SLcGvLTRBUb9GAFz9>

- 7.2 - O candidato só poderá inscrever-se para concorrer à Monitoria de uma única Disciplina/Área de conhecimento sob pena de anulação das subsequentes.

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. Cada pedido de inscrição será analisado pela Banca Examinadora, instituída pelas respectivas Coordenações.

8.2. Critérios para inscrição no Processo Seletivo:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga almejada;
- b) Ter integralizado a Disciplina/Área de conhecimento objeto da monitoria até o momento da inscrição;
- c) Não estar em dependência ou reprovado na série ou semestre letivo;
- d) Não ter sido monitor bolsista na Disciplina/Área de conhecimento pleiteada.

IX - DA SELEÇÃO:

9.1. O Processo Seletivo será realizado através de:

- a) Prova escrita e/ou prova prática (ou teórico- prática) será definida pela banca examinadora, de acordo com a necessidade da Disciplina/Área de conhecimento.

X - DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

10.1. A prova escrita e/ou prática (ou teórico- prática) será realizada no tempo mínimo de 01(uma) hora e no máximo de 02 (duas) horas, a critério da Banca Examinadora, respeitando as especificidades de cada Disciplina/Área de conhecimento. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10(dez) **sem arredondamento**, devendo ser consideradas 2 (duas) casas decimais.

Obs: Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova escrita e/ou prática (ou teórico- prática), no horário pré-estabelecido, sem tolerância. 10.2. Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na prova escrita e/ou prática (ou teórico- prática).

10.3. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a Média igual ou superior a **6,0 (seis)** no computo geral.

10.4. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

10.4.1. Maior nota na prova prática (quando houver);

10.4.2. Maior nota na prova escrita.

10.4.3. Maior média na Disciplina/Área de conhecimento pleiteada, comprovada na Ficha individual.

10.4.4. Série mais adiantada.

10.4.5. Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

XI – DAS BANCAS EXAMINADORAS:

11.1. A seleção em cada Disciplina/Área de conhecimento será realizada por uma Banca Examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03(três) docentes do Processo.

11.2. A Banca Examinadora terá como responsabilidade:

11.2.1. Realizar todas as etapas descritas nos itens

XII - DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA:

O monitor atuará sem vínculo empregatício, em regime de **10 (dez) horas semanais**, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, definidas em Plano de Trabalho a ser elaborado junto ao(s) professor(es) orientador(es).

XIII - DA MONITORIA:

13.1. Duração:

O monitor assinará contrato pelo período de 04 (**quatro**) **meses letivos**, podendo ser renovado por igual período, desde que na mesma Disciplina/Área de conhecimento.

A renovação poderá ocorrer desde que o monitor tenha ainda disponibilidade de horário para atuar na Disciplina/Área de conhecimento e tenha sido bem avaliado pelos respectivos Professores Orientadores da Monitoria.

13.2. Certificação:

O monitor receberá um certificado de horas complementares, a partir da apresentação de sua ficha de frequência mensal devidamente preenchida pelo monitor e assinada pelo professor orientador.

13.3. Fica **vetado** ao monitor:

a) Acúmulo de percepção de bolsa ao nível de órgãos públicos e privados;

b) Desenvolver monitoria após dois anos de percepção de bolsa.

XIV - DA LOTAÇÃO E ORIENTAÇÃO:

14.1. Os monitores ficarão lotados na Coordenação de Curso ou Recurso pedagógico (Saúde)

14.2. As Coordenações promoverão encontro de recepção dos monitores com o objetivo de socializar as diretrizes gerais da monitoria.

XV - DO CERTIFICADO:

O monitor receberá documento comprobatório do exercício da Monitoria ao final de seu contrato, desde que esteja quite com toda documentação relativa a atividade de sua competência, inclusive as frequências. O certificado de Monitoria será assinado pelo Professor Orientador e pelo Coordenador Geral da saúde.

XVI - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Coari, 20 de agosto de 2025.

Coordenadora de Curso

Coordenador de Ensino